

# PAS-2019



**SAÚDE**  
**HUMANIZADA**

Ações integradas de Saúde e Qualidade de vida

## **SUMÁRIO**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>3. OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS.....</b>	<b>7</b>
3.1 Pactuação Interfederativa .....	7
<b>3.2 Compromissos da Gestão .....</b>	<b>21</b>
<b>4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>31</b>

# **MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA**

## **PREFEITO MUNICIPAL**

---

João Barbosa de Souza Sobrinho

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

Anderson Luiz Vian de Abreu

## **EQUIPE TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DA PAS**

---

Ivana Borges Carinhanha de Souza  
Maria Messias Furtado Clemens de Araújo  
Mônica Valéria de Souza  
Rosimeri Grigollo Goelzer

## **ANO DE ABRANGÊNCIA DA PROGRAMAÇÃO**

---

2019

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

### MESA DIRETORA

Gilvan Ferreira dos Santos - **Presidente**  
André Alves de Oliveira - **Vice-Presidente**  
Márcia Regina de Oliveira Pedroso - **Secretária**

### REPRESENTANTES DE GOVERNO E PRESTADORES

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Messias Furtado Clemens de Araújo - Titular | Canuto Aires de A. Junior - Suplente

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Jane Lucia Pimentel de Oliveira – Titular | Francisco Soares da Silva – Suplente

#### COTEFI CLÍNICA DE ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA SC

Altamiro Jose Frota de Queiroz – Titular | Marcos Álvaro Mariano Madureira - Suplente

### REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS

---

#### SIND-ACS/OESTE- SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE BARREIRAS

Gilvan Ferreira dos Santos – Titular | Cristiane Almeida dos Santos Rodrigues - Suplente

#### CRF- CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DA BAHIA e SINDSEMB - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRAS

Rubem de Almeida Pamplona Filho – Titular | Jefferson Dias Silva Almeida - Suplente

#### CREMEB – CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

Isa Urbano Bessa – Titular | Paulo Henrique Costa de Souza - Suplente

### REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

---

#### ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COM. DOS MORADORES DO BAIRRO VILA BRASIL

André Alves de Oliveira – Titular | Mariliane Mendes Carvalho - Suplente

#### ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

César Elpídio do Sacramento Almeida – Titular | Jucineide Macedo de S. Martins - Suplente

#### DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Gelson Fernandes Vieira – Titular | Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira - Suplente

#### DIOCESE DE BARREIRAS

Jailvalton Moreira de Souza – Titular | Robervalton Soares de Souza - Suplente

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB

Maria Carolina Martins Mussi – Titular | Márcia Regina de Oliveira Pedroso - Suplente

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARREIRAS- STR

Anaide da Cruz Ribeiro Barreto – Titular | Maria da Conceição da Cruz Lima - Suplente

## **1.IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

### **1.1 Prefeito Municipal**

**UF:** BAHIA

**Município:** Barreiras

**Nome do Prefeito:** João Barbosa de Souza Sobrinho

**Endereço da Prefeitura:** Rua Edgar de Deus Pitta nº 914 – Bairro Aratu

**CEP:** 47.406.146

### **1.2 Secretário de Saúde em Exercício**

**Nome do Secretário:** Anderson Luiz Vian de Abreu

**Nome do Gestor do FMS:** Anderson Luiz Vian de Abreu

**Fone/Fax:** (77) 3613-8300 | **E-mail:** saude@barreiras.ba.gov.br

**Endereço da Secretaria:** Av. Barão do Rio Branco, 149 – 1º Andar - Vila Rica

**CEP:** 47.813-010 – Barreiras - Bahia

### **1.3 Base Legal**

**Instrumento de criação da Secretaria de Saúde:** Lei 1.235 de 21/02/2017

**Instrumento de criação do Fundo de Saúde:** Lei nº 409 de 30/04/1998

**Instrumento de criação Conselho de Saúde:** Lei nº 188 de 02/06/1993

## 2. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS) e tem por objetivo anualizar as suas metas quadrienais. A PAS prevê a alocação dos recursos orçamentários a serem executados e nela deve conter:

I - A definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde;

II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;

III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

Portanto, a elaboração deste instrumento, guarda as coerência e prioridades planejadas para o setor saúde garantindo a correspondência entre os Instrumentos de Planejamento do SUS e os Instrumentos Orçamentários, conforme prevê Lei complementar nº 141/2012. Por outro lado, o resultado depende do monitoramento que deve ser realizado a cada 4 (quatro) meses e informado nos Relatórios do Quadrimestre Anterior – RDQA e no Relatório Anual de Gestão.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores e do Conselho municipal de Saúde.

### 3. OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS.

#### 3.1 Pactuação Interfederativa

<b>Diretriz Nacional</b>	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.			
<b>Diretriz Municipal</b>	Garantia da atenção integral a Saúde da Pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulos ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.			
<b>Objetivo</b>	Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.			
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b><u>Linha de Base</u> Resultado</b>	<b>Ações a serem Desenvolvidas</b>	<b>Setor Responsável</b>
1.Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Reduzir em 4% a taxa de mortalidade prematura de (30 a 69 anos), por doenças crônicas não transmissíveis	249,02	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar campanhas de prevenção e conscientização sobre quedas, direitos dos idosos, destinadas a pessoas da terceira idade.</li> <li>2. Capacitar as equipes das Unidades Básicas de Saúde, para identificar, intervir e acompanhar as pessoas idosas, em situação de fragilidade e na prevenção de acidentes, quedas.</li> <li>3. Qualificar a rede especializada para o desenvolvimento de ações voltadas para o idoso sobre peculiaridades, especificidades e potencialidades, integrando com a Atenção Básica.</li> <li>4. Garantir a manutenção do Programa Idade Viva e a infraestrutura adequada nos serviços voltados a saúde do idoso.</li> <li>5. Garantir o uso contínuo dos medicamentos para controle das DCNT.</li> </ol>	Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica

<b>Diretriz Nacional</b>	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.			
<b>Diretriz Municipal</b>	Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância a saúde.			
<b>Objetivo</b>	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.			
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b><u>Linha de Base</u> Resultado</b>	<b>Ações a serem Desenvolvidas</b>	<b>Setor Responsável</b>
2. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Investigar 100% dos óbitos ocorridos em mulheres de 10 a 49 anos.	100%	1. Fortalecer as ações para investigação do óbito e das morbidades 2. Estabelecer fluxo entre Centro de Atendimento à Mulher (CAM) e UBS, agilizando a busca ativa de mulheres em situação de violência doméstica.	Vigilância Epidemiológica
3. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Manter em 97% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	97%	1. Implementar serviço de verificação de óbito (além da mortalidade materna e infantil) em parceria com o Estado a fim de reduzir os índices de óbitos por causa desconhecida. 2. Promover ações de educação permanente em saúde sobre preenchimento adequado das declarações de óbitos.	Vigilância Epidemiológica
4. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose),	Manter a cobertura pactuada igual ou maior que 75%.	75%	1. Capacitar e sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde quanto a cobertura vacinal de sua área, bem como, ao sistema de informação; 2. Corrigir possíveis distorções nas interfaces dos sistemas de informações 3. Garantir a alimentação dos imunobiológicos no SI-PNI.	Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica



---

Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.				
--	--	--	--	--

<b>Diretriz Nacional</b>	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.			
<b>Diretriz Municipal</b>	Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância a saúde.			
<b>Objetivo</b>	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde			
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b><u>Linha de Base</u> Resultado</b>	<b>Ações a serem Desenvolvidas</b>	<b>Setor Responsável</b>
5. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas nos Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	75%	1. Acompanhar o encerramento dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes. 2. Monitorar a liberação dos resultados dos exames.	Vigilância Epidemiológica
6. Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Manter em 90% a proporção em cura nas coortes em casos novos de Hanseníase no município.	95%	1. Acompanhar o encerramento dos casos de hanseníase. 2. Capacitar os profissionais de saúde quanto ao diagnóstico precoce; 3. Instrumentalizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos e realização de busca ativa de casos suspeitos.	Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica

8. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Reduzir para 8 os casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	14 casos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aumentar o acesso ao Teste Rápido de Sífilis nas Gestantes segundo protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.</li> <li>2. Realizar tratamento adequado nas gestantes e parceiros.</li> <li>3. Realizar campanhas de prevenção e sensibilização à sífilis</li> <li>4. Acompanhar as crianças diagnosticadas até aos 18 meses de idade.</li> </ol>	Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica
9. Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0 (zero) caso por anos.	Zero	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar Teste Rápido na primeira na consulta de pré-natal e no 3º trimestre o VDRL, conforme orienta o Caderno – 32 de atenção ao pré-natal de baixo risco do Ministério da Saúde.</li> <li>2. Realizar o teste de HIV no momento do parto.</li> <li>3. Realizar ações educativas na população alvo em parceria com outros órgãos e diretorias.</li> </ol>	Atenção Básica e Vigilância em Saúde
10. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Manter em 77% de análises realizadas.	77%	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Continuar o monitoramento dos SAC's e SAI's na zona rural;</li> <li>2. Fazer novos cadastros e acompanhamentos em comunidades não visitadas;</li> <li>3. Promover ações educativas em comunidades rurais, sobre o uso de pesticidas e sua contaminação.</li> </ol>	Vigilância Ambiental

<b>Diretriz Nacional</b>	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS			
<b>Diretriz Municipal</b>	Promoção da Atenção Integral a Saúde da Mulher e da Criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.			
<b>Objetivo</b>	Ampliar a razão de mulheres na faixa – etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico anual			
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b><u>Linha de Base</u> Resultado</b>	<b>Ações a serem Desenvolvidas</b>	<b>Setor Responsável</b>
11. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Ofertar exames citopatológico para 100% das mulheres na faixa-etária 25 a 64 anos atendidas nas UBS.	26.265	1. Ampliar a cobertura dos exames de prevenção do câncer de colo de útero, garantindo inclusive, o exame das mulheres acamadas, em domicílio. 2. Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.	Atenção Básica
12. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Ofertar 100% da razão de exames de mamografia de rastreamento entre mulheres com idade de 50 a 69 anos.	2.400	1. Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contrarreferência. 2. Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.	Atenção Básica

13. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Ampliar em 13,69% a proporção de parto normal, visando alcançar o percentual igual ou maior a 60%	46,31%	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantar o Centro de Parto Normal (CPN) Peri hospitalar com 05 (cinco) leitos PPP (Pré Parto, Parto e Pós-Parto) vinculado ao Hospital da Mulher/Maternidade.</li> <li>2. Desenvolver ações para reduzir o número de cesáreas realizadas no SUS.</li> </ol>	SMAS Atenção Básica, Especializada e Vigilância Epidemiológica
14. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual à $\leq 15\%$	14,33%	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementar nas escolas elegíveis o Programa Saúde na Escola, visando a integração e articulação permanente da educação e da saúde.</li> <li>2. Implementar ações em parceria com universidades, visando identificar as causas e minimizar as ocorrências de gravidez na adolescência.</li> <li>3. Implementar as ações de prevenção de gravidez não planejada e profilaxias para DST/HIV/HTLV nas unidades de saúde.</li> <li>4. Garantir os métodos contraceptivos para adolescentes até 19 anos.</li> </ol>	Atenção Básica e Vigilância em Saúde

<b>Diretriz Nacional</b>	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS			
<b>Diretriz Municipal</b>	Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde			
<b>Objetivo</b>	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.			
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b><u>Linha de Base</u> Resultado</b>	<b>Ações a serem Desenvolvidas</b>	<b>Setor Responsável</b>
15. Taxa de Mortalidade Infantil	Reduzir em 1,5% a taxa de mortalidade infantil.	14,2 %	1. Monitorar e acompanhar todas as crianças menores de 1 ano usuárias do SUS. 2. Promover a continuidade do cuidado em todos os pontos de atenção da Rede materno-infantil.	Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica
16. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Reduzir para zero número de óbito materno	Zero 2018	Garantir acesso ao Pré-natal a 100% das usuárias SUS 2. Garantir Infraestrutura adequada para as Vigilâncias	Atenção Básica, Especializada e Vigilância Epidemiológica

<b>Diretriz Nacional</b>	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.			
<b>Diretriz Municipal</b>	Ampliar o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção básica e atenção primária.			
<b>Objetivo</b>	Utilização de mecanismos que propiciem ampliação do acesso à atenção básica.			
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b><u>Linha de Base</u> Resultado</b>	<b>Ações a serem Desenvolvidas</b>	<b>Setor Responsável</b>
17. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Ampliar em 5% as equipes de estratégia da saúde da família estimulando a sua ampliação contínua e progressiva até próximo de 70%.	59,09%	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reestruturar e implantar a Estratégia Saúde da Família, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, garantindo a completude, com reposição de recursos humanos e ampliação das equipes em todas as unidades básicas de saúde, de acordo com a área de abrangência e necessidades.</li> <li>2. Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas e em todos os períodos de atendimento e ainda, insumos básicos, equipamentos, veículos, medicamentos de uso contínuo necessários e a estrutura física destas unidades.</li> <li>3. Implantar mais uma equipe de NASF no município.</li> <li>4. Reestruturar e implantar a Estratégia Saúde da Família, de acordo com os pressupostos do Projeto original da Estratégia Saúde da Família.</li> </ol>	Atenção Básica

18. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Acompanhar as condicionalidades do programa bolsa família e manter igual ou > que 75%.	= ou >75%	1. Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré-natal e aleitamento materno). 2. Garantir recursos para implementar e fortalecer as condicionalidades de Saúde.	Atenção Básica
19. Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Aumentar em 5% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, visando atingir o percentual > 70,19% no quadriênio.	56,90%	1. Ampliar e Completar as Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, de acordo com o número e categorias de profissionais, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e disponibilizá-las à todas as UBS. 2. Reestruturar e fortalecer a atenção Básica em Saúde Bucal, por meio da Equipe de Saúde Bucal com apoio dos Agentes Comunitários em Saúde e dos NASF.	Atenção Básica



<b>Diretriz Nacional</b>	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.			
<b>Diretriz Municipal</b>	Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância a saúde.			
<b>Objetivo</b>	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde			
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b><u>Linha de Base</u> Resultado</b>	<b>Ações a serem Desenvolvidas</b>	<b>Setor Responsável</b>
20. Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Realizar pelo menos 07 grupos de ações.	70%	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Executar procedimentos da vigilância sanitária consideradas necessárias;</li> <li>2. Alimentar todas informações no SIA/SUS.</li> <li>3. Reorganizar os processos de trabalho das Vigilâncias.</li> <li>4. Garantir a infraestrutura adequada para as Vigilâncias</li> </ol>	Vigilância Sanitária SMS

<b>Diretriz Nacional</b>	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS			
<b>Diretriz Municipal</b>	Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfretamento da dependência de crack e outras drogas			
<b>Objetivo</b>	Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral , de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.			
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b><u>Linha de Base</u> Resultado</b>	<b>Ações a serem Desenvolvidas</b>	<b>Setor Responsável</b>
21. Ações de matricialmente sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Realizar matriciamento em 80% das Unidades Básicas de Saúde	80%	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacitar UBS, UPA e SAMU, para o atendimento humanizado com resolutividade e respeito à todas as pessoas;</li> <li>2. Elaborar programas e ações para prevenção e combate à drogadição garantindo a promoção da saúde, com diagnóstico precoce dos transtornos mentais e decorrentes do uso de álcool e outras drogas nas unidades básicas de saúde, através de capacitação e trabalho em rede;</li> <li>3. Ampliar a RAPS do município com a implantação do CAPS III;</li> <li>4. Fortalecer a RAPS com a formalização de acordos de cooperação com entidades da sociedade civil, que prestam serviço de internação na modalidade de moradia destinado aos usuários de drogas realizado no âmbito do Programa Comunidade Terapêutica, e com entidades que prestam serviço de atendimento destinado as pessoas e respectivas famílias, vitimadas pela violência autoprovocada no tocante ao suicídio consumado, a tentativa de suicídio e o ato de mutilação com a ideação suicida.</li> </ol>	Equipe do CAPS e SMS

<b>Diretriz Nacional</b>	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.			
<b>Diretriz Municipal</b>	Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância a saúde.			
<b>Objetivo</b>	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde			
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b><u>Linha de Base</u> Resultado</b>	<b>Ações a serem Desenvolvidas</b>	<b>Setor Responsável</b>
22. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Garantir no mínimo 80% visitas em imóveis pelo menos 06 ciclos ao ano.	83.148	1. Buscar readequação de recursos humanos conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde; 2. Intensificar o trabalho de supervisão de equipe.	Vigilância epidemiológica

<b>Diretriz Nacional</b>	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.			
<b>Diretriz Municipal</b>	Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância a saúde.			
<b>Objetivo</b>	Fortalecer a promoção e vigilância em saúde			
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b><u>Linha de Base</u> Resultado</b>	<b>Ações a serem Desenvolvidas</b>	<b>Setor Responsável</b>
23. Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Manter a proporção de preenchimento do campo "ocupação" igual ou maior que 100%.	156	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacitar as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho.</li> <li>2. Criar mecanismos que garantam que as instituições de saúde notifiquem as doenças e agravos relacionados ao trabalho em especial nos hospitais, bem como as DTA (Doenças Transmitidas por Alimentos).</li> <li>3. Valorizar práticas voltadas ao cuidado da saúde do trabalhador do SUS.</li> <li>4. Assessorar o Conselho Municipal de Saúde na criação da CIST, dando condições técnicas para acompanhar os temas relativos à saúde do trabalhador.</li> </ol>	Equipe do CEREST

### 3.2 Compromissos da Gestão

<b>Programa de Governo</b>	Saúde Humanizada				
<b>Eixo</b>	Atenção Básica				
<b>Objetivo</b>	Garantir a implantação, estruturação, manutenção, ampliação e o fortalecimentos das ações e serviços de Atenção Básica				
	<b>Ação</b>	<b>Meta 2019</b>	<b>Produto</b>	<b>Ação LDO</b>	<b>Órgão Responsável</b>
<b>Indicador 1. Ampliar a Cobertura da Atenção Básica</b>					
	1. Construir unidades básicas de saúde	11	Unidades Construídas	1028 1045 1049 1057	SMS
	2. Implantar equipes de saúde da família	07	Equipes implantadas	2041	SMS
	3. Implantar equipes de saúde bucal	07	Equipes implantadas	2046	SMS
	4. Realizar concurso público de Agentes Comunitário de Saúde, visando o provimento de áreas descobertas.	01	Concurso público realizado	2040	SMS
<b>Indicador 2. Fortalecer a Atenção Básica</b>					
	5. Implantar equipe do NASF	01	Equipe Implantada	2087	SMS
	6. Melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos do território, com a implantação do PMAQ - Programa. Nacional de Melhoria e da. Qualidade da Atenção Básica	10%	Equipes recebendo o PMAQ	2090	SMS
	7. Ofertar serviços especializados de saúde bucal no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	100%	Procedimentos ofertados	2084	Equipes de Saúde Bucal
	8. Implementar ações do Programa Saúde na Escola em escolas contempladas.	100%	Ações implementadas	2093	Equipes de Atenção Básica
	9. Implantar o Projeto "Saúde Nota 10", em unidade escolar não contemplada pelo PSE, visando a promoção de ações de prevenção e atenção à saúde.	01	Unidade Escolar Atendida com o Projeto	2086	Equipes de Atenção Básica

10. Implantar Academias de Saúde conforme projeto aprovado pelo Ministério de Saúde	04	Academias de saúde implantadas	1034	SMS
11. Buscar a implantação do Programa Federal Consultório na Rua, modalidade tipo I, ação que visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados.	01	Equipe de Consultório de Rua Implantada	2086	SMS
<b>Indicador 3. Gestão e Ampliação do Atendimento Básico a População</b>				
12. Implantar sistema integrado de gestão para a atenção básica, incluindo o Prontuário Eletrônico e informatização da rede de atenção primária.	50%	Sistemas implantados em UBS	2039	SMS
13. Garantir a manutenção de programas básicos e estratégicos de atenção básica.	100%	Ações mantidas	2039	SMS
14. Ampliar os horários de atendimento de Unidades Básicas de Saúde para funcionamento entre 60h e 75h semanais.	02	UBS com Horários Ampliados	2039	SMS
15. Adquirir ambulâncias para atender as unidades básicas de saúde do município	02	Ambulâncias adquiridas	1027	SMS
16. Adquirir móveis e equipamentos para atender aos programas vinculados a atenção básica	25%	Equipamentos adquiridos	1027 2036	SMS
17. Criar cargo de gerente da Unidade Básica de Saúde, função que tem o papel de garantir o planejamento em saúde, de acordo com as necessidades locais, gerir e organizar o processo de trabalho, integrando as ações da UBS com outros serviços.	27	Cargos de Gerente de UBS criados em Lei	2039	Prefeito Municipal

<b>Programa de Governo</b>	Saúde Humanizada				
<b>Eixo</b>	Atenção Ambulatorial e Hospitalar				
<b>Objetivo</b>	Garantir a implantação, estruturação, manutenção, ampliação e o fortalecimentos das ações da atenção especializada				
	<b>Ação</b>	<b>Meta 2019</b>	<b>Produto</b>	<b>Ação LDO</b>	<b>Órgão Responsável</b>
<b>Indicador 4. Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade</b>					
	1. Buscar junto ao Governo Federal a ampliação da UPA do Bairro Santa Luzia e a requalificação.	30%	Unidade ampliada	2037	Prefeito Municipal
	2. Elaborar projeto de implantação de uma nova UPA	01	Projeto elaborado	2037	SMS
	3. Implantar CAPS III.	01	Unidade implantada	1030	SMS
	4. Manter a construção do CEPROESTE.	68%	Construção Mantida	1056	SMS
	5. Reformar a base do SAMU.	01	Unidade reformada	1099	SMS
	6. Ampliar, Reformar e Equipar o Hospital Municipal Eurico Dutra.	25%	Unidade Ref. Equip.	1048	SMS
	7. Implantar Centro de Parto Normal, ação da rede cegonha que sistematiza e institucionaliza um modelo de atenção ao parto e ao nascimento.	01	Unidade implantada	2050	SMS
	8. Realizar mutirões de especialidades para reduzir as filas de espera na saúde.	03	Mutirões realizados	2036 2037	SMS e UNIBRASIL
	9. Adquirir móveis e equipamentos para programas vinculados a atenção especializada.	25%	Equipamentos adquiridos	1027 2036	SMS
	10. Ofertar procedimentos especializados para a população de referência e abrangência com recursos da programação ambulatorial e hospitalar do teto municipal.	100%	Procedimentos especializados realizados	2036 2037	SMS
	11. Garantir a manutenção dos estabelecimentos de saúde que prestam serviços especializados à população de referência e abrangência.	100%	Estabelecimentos Mantidos	2036 2037	SMS
	12. Manter os procedimentos de terapia renal substitutiva por meio dos recursos do FAEC e recursos próprios.	100%	Unidade Mantida	2091	SMS
	13. Implantar linha de cuidado da pessoa com DRC, conforme diretrizes estabelecidas na Portaria nº 389 de 13 de março de 2014 aderindo o estabelecimento de saúde Leonídia Ayres	01	Estabelecimentos de saúde aderidos e linha de cuidado implantada	2050	SMS
	14. Ampliar a oferta de exames laboratoriais no Laboratório Municipal Leonídia Ayres.	30%	Número de exames realizados no LMLA	2036 2037	SMS

15. Atender com recursos do TFD, os portadores de doenças, cujo tratamento, se enquadrem nos procedimentos estratégicos de média e alta complexidade.	100%	Pacientes em tratamento	2037	SMS
16. Implantar as Equipes EMAD e EMAP visando atender os Pacientes egressos dos serviços de urgência e emergência, serviços hospitalares, oriundos da Atenção Básica e/ou demanda espontânea.	02	Equipes implantadas	2092	SMS



<b>Programa de Governo</b>	Saúde Humanizada				
<b>Eixo</b>	Assistência Farmacêutica				
<b>Objetivo</b>	Garantir a implantação, estruturação, manutenção, ampliação e o fortalecimentos das ações e serviços da Assistência Farmacêutica				
	<b>Ação</b>	<b>Meta 2019</b>	<b>Produto</b>	<b>Ação LDO</b>	<b>Órgão Responsável</b>
<b>Indicador 5. Gestão das Ações do Programa da Assistência Farmacêutica Básica</b>					
	1. Garantir a realização do pregão eletrônico nas aquisições de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica.	01	Pregão eletrônico realizado	2043	SMS
	2. Implantar Farmácia Cidadã junto ASZIS.	03	Farmácia Implantada	1031	SMS
	3. Garantir a implantação e o funcionamento da Comissão de Farmácia e Terapêutica-CFT.	100%	Comissão Implantada e em funcionamento	2043	CAF
	4. Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), como estratégia fundamental para racionalizar o uso dos medicamentos.	100%	REMUME implantada	1100	CAF
	5. Manter e equipar o Centro de Atendimento Farmacêutico.	50%	Unidade mantida e equipada	2043	SMS
	6. Garantir a contrapartida municipal de 2,36/habitante/ano por habitante conforme preconiza a Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013, para aquisição de medicamentos que fazem parte da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.	15%	Recursos próprios aplicados na aquisição de medicamentos do elenco	2036	SMS

<b>Programa de Governo</b>	Saúde Humanizada				
<b>Eixo</b>	Vigilância em Saúde				
<b>Objetivo</b>	Garantir a implantação, estruturação, manutenção, ampliação e o fortalecimentos das ações e serviços da Vigilância em Saúde				
	<b>Ação</b>	<b>Meta 2019</b>	<b>Produto</b>	<b>Ação LDO</b>	<b>Órgão Responsável</b>
<b>Indicador 6. Gestão das Ações de Vigilância Sanitária</b>					
	1. Aplicar os recursos da TFVS nas ações que visam promover e proteger a saúde da população e serem capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde.	100%	Recursos executados em ações da VS.	2045	SMS
	2. Alcançar a execução de todas as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias para o município de Barreiras.	100%	Ações da VS lançadas no SIA/SIH	2045	Vigilância Sanitária
	3. Qualificar e expandir as ações de vigilância sanitária, a serem executadas de forma transversal e integrada à Política Nacional de Saúde.	100%	Ações da Vigilância Sanitária qualificadas	2045	Vigilância Sanitária
	4. Garantir a infraestrutura adequada para a Vigilância Sanitária	25%	Equipamentos adquiridos na subfunção 304	2045	SMS
<b>Indicador 7: Gestão das Ações de Vigilância Ambiental</b>					
	5. Monitorar e executar o número de coletas de amostras de água pactuadas no programa VIGIÁGUA	77%	Amostras de água monitoradas	2045	Vigilância Ambiental
	6. Realizar ações de intervenção de vigilância ambiental nas análises com resultados insatisfatórios realizados em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual e livre, e turbidez.	50%	Ações de intervenções realizadas	2045	Vigilância Ambiental

<b>Indicador 8. Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica</b>				
7. Promover ações de promoção e combate a obesidade, tabagismo, alimentação inadequada e inatividade física	100%	Ações realizadas	2044	Atenção Básica e Vigilância em Saúde
8. Realizar campanha de prevenção das violências e promoção da Cultura de Paz.	01	Campanha realizada	2044	Vigilância Epidemiológica
9. Ampliar o número de testagens sorológicas para hepatite C.	10%	% de ampliação das Testagens sorológicas	2044	Vigilância Epidemiológica
10. Garantir a infraestrutura adequada para a vigilância epidemiológica.	50%	Equipamentos adquiridos na subfunção 305	2044	SMS
4. Realizar concurso público de Agente de Combate às Endemias, visando o provimento de áreas descobertas.	01	Concurso público realizado	2089	SMS
12. Ampliar serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	15%	% de serviço ampliado	2044	Vigilância Epidemiológica
13. Realizar campanhas de prevenção das violências articulando os diversos setores envolvidos, como Tribunal, Secretaria de Segurança, Secretaria da Mulher, Criança, delegacias especializadas.	01	Campanha realizada	2044	Vigilância Epidemiológica
14. Investigar os casos notificados de violência sexual em até 48 horas, conforme Portaria 1271/2014/MS	100%	Casos investigados	2044	Vigilância Epidemiológica
<b>Indicador 9. Gestão das Ações de Saúde do Trabalhador</b>				
15. Investigar os acidentes de trabalho fatais	100%	Casos investigados	2042	CEREST
16. Fiscalizar os ambientes de trabalho com caso registrado de acidente de trabalho grave (ATG)	100%	Total de Unidades fiscalizadas	2042	CEREST
17. Realizar visitas técnicas nas unidades sentinelas para agravos relacionados ao trabalho.	Demanda	Total de visitas realizadas	2042	CEREST

18. Capacitar profissionais de saúde para diagnóstico e notificação de agravos relacionados ao trabalho	100%	Profissionais capacitados	2042	CEREST
---	------	---------------------------	------	--------

<b>Programa de Governo</b>	Saúde Humanizada				
<b>Eixo</b>	Alimentação e Nutrição				
<b>Objetivo</b>	Garantir a implantação, estruturação, manutenção, ampliação e o fortalecimentos das ações de alimentação e nutrição				
<b>Indicador 10. Implantação das Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional</b>					
	<b>Ação</b>	<b>Meta 2019</b>	<b>Produto</b>	<b>Ação LDO</b>	<b>Órgão Responsável</b>
	1. Categorizar o registro das informações coletadas no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), visando o controle dos problemas identificados no setor saúde, para a prevenção e promoção da saúde e nutrição.	100%	Registros categorizados	2126	Vigilância em Saúde
	2. Ampliar o número de avaliação de consumo alimentar e antropometria de indivíduos de todas as fases da vida (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes), visando a implementação das ações da vigilância nutricional e alimentar.	30%	Número de avaliações realizadas	2126	Vigilância em Saúde
	3. Promover ações voltadas para as famílias demandatárias do PBF com perfil saúde, sobre a promoção da alimentação saudável, visando o melhoramento dos possíveis agravos nutricionais.	100%	Número de ações realizadas	2126	Vigilância em Saúde
	4. Elaborar boletins sobre o monitoramento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	02	Boletins elaborados	2126	Vigilância em Saúde
	5. Aplicar os recursos da união de custeio e capital (FAN e VAN) na implementação das ações da Vigilância Alimentar e Nutricional.	100%	Recursos da União aplicados	2126	SMS

<b>Programa de Governo</b>	Saúde Humanizada				
<b>Eixo</b>	Gestão do SUS e Controle Social				
<b>Objetivo</b>	Garantir a implantação, estruturação, manutenção, ampliação e o fortalecimentos da gestão do SUS e do Controle Social.				
	<b>Ação</b>	<b>Meta 2019</b>	<b>Produto</b>	<b>Ação LDO</b>	<b>Órgão Responsável</b>
<b>Indicador 11. Gestão das Ações do SUS</b>					
	1. Garantir a realização das ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria destinando recursos humanos, materiais e equipamentos necessários, para o fortalecimento do órgão.	100%	Ações realizadas	1101	SMS e Coordenação de Auditoria
	2. Garantir a gestão orçamentária, financeira, contábil, Gestão de contratos, convênios e prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.	100%	Ações de gestão executadas	2035 2036 2037 2039 2043 2044 2045 2126	SMS
	3. Manter os sistemas que instrumentalizam e apoiam a gestão do SUS, assim como, os sistemas que garantam a gestão da informação, do controle, dos recursos humanos, financeiros e orçamentários na gestão do SUS.	100%	Sistemas implantados e mantidos	2035 2036	SMS
	4. Propor alterações na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade de adequar a organização e coordenação dos órgãos vinculados a Secretaria, como também, adequar o organograma e elaborar regimento interno.	100%	Lei Municipal aprovada e instrumentos elaborados	2035 2036	Assessoria Jurídica da SMS
	5. Regulamentar a criação do setor responsável pela educação permanente do município, inserir os atores do SUS nos programas de educação permanente do SUS e garantir a sua participação em capacitações.	100%	Lei regulamentada e servidores capacitados	2035 2036	SMS
	6. Aplicar o recurso federal disponível em conta, nas ações previstas no Plano Ação de Educação Permanente Microrregional, proposta pelo Núcleo Regional de Saúde de Barreiras.	100%	Ações do PAEP executadas	2086	SMS

7. Assegurar a aplicação dos recursos do tesouro previsto no orçamento, na aquisição de materiais, equipamentos, insumos, cooperação técnica, contrato, pessoal e outras ações necessárias ao funcionamento da Gestão do SUS.	100%	Equipamentos, materiais permanentes e insumos adquiridos	2036	SMS
8. Realizar em parceria com o Conselho Municipal de Saúde a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Barreiras.	01	Conferência Municipal de Saúde Realizada	2036	SMS
9. Realizar concurso público/processo seletivo visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	01	Concurso Público/Processo Seletivo Realizado	2036	SMS
<b>Indicador 12. Apoio as Ações de Controle Social</b>				
10. Propor a reformulação da Lei do Conselho Municipal de Saúde com o respectivo Regimento Interno.	100%	Lei alterada e promulgada	6032	SMS
11. Propor a criação do órgão - Secretaria Executiva do CMS, na Lei de estrutura administrativa, cuja atribuição é assessorar os conselheiros municipais no exercício da função.	01	Secretaria Executiva criada	6032	SMS
12. Adquirir um veículo utilitário, para atender as necessidades do Conselho, com recursos do orçamento previsto para apoiar a instância de controle social	01	Veículo adquirido	6032	SMS
13. Garantir a participação de Conselheiros de Saúde nos Programas de Educação Permanente do SUS e capacitações, assim como em conferência quando a representação no evento for aprovada pela plenária.	Demanda	Conselheiros capacitados	6032	SMS
14. Apoiar o Conselho na implantação dos Conselhos Locais em Unidades de Saúde da Família.	01	Conselho local implantado	6032	SMS
15. Manter a Ouvidoria SUS e garantir o atendimento e conclusão das demandas dos usuários em tempo oportuno.	>80%	Ouvidoria Mantida	2036	SMS
16. Garantir a manutenção e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	100%	Conselho Mantido	6032	SMS

#### 4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal 1.316 de 27/11/2018, estima a receita e fixa a despesa do município de Barreiras para o exercício de 2019.

As tabelas abaixo, detalham as receitas estimadas para o município, para a saúde, as receitas estimadas por fonte e as despesas fixadas para 2019.

##### *Receitas Estimada Para o Município e Política Municipal de Saúde*

Ano	Receita Estimada (R\$)		% Percentual da Receita a ser aplicada na Saúde
	Município	Saúde	
2019	588.984.390,00	111.034.662,24	19%

Fonte: Lei Orçamentária Anual – 2019

##### *Receitas Estimada da Saúde por Fonte de Recursos*

Fonte de Recursos	Origem	Valor (R\$)
0100		-
6102	Município	40.882.738,24
0114	Estado	1.499.400,00
8123	Convênio Estado	102.940,00
0214	União	63.799.811,00
0215	União - Investimento	51.000,00
9123	Convênio União	4.567.979,00
0194	Outras Receitas	130.794,00
<b>Total Geral</b>		<b>111.034.662,24</b>

##### *Despesa Fixada da Saúde Por Órgão*

Órgão	Valor(R\$)
Fundo Municipal de Saúde	110.903.868,24
Secretaria Municipal de Saúde	711.960,00
<b>Total</b>	<b>111.615.828,24</b>

**Despesa Fixada por Subfunção - Saúde**

<b>Despesa por Subfunção</b>	<b>Valor (R\$)</b>
122 - Administração	5.543.551,00
128 – Formação de Recursos Humanos	170.000,00
301 - Atenção Básica	26.401.063,24
302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar	71.017.201,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	2.150.574,00
304 - Vigilância Sanitária	1.316.193,00
305 - Vigilância Epidemiológica	4.140.600,00
306 - Alimentação e Nutrição	450.647,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	425.999,00
<b>Total Geral</b>	<b>111.615.828,24</b>

Fonte: Lei Municipal 1.316 de 27/11/2018